



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA
www.es.gov.br



DECLARAÇÃO Nº 1764/2010
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA através da Gerência de Controle Ambiental DECLARA, por requerimento de **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**, CNPJ **28151363000147**, Inscrição Estadual **080.247.318**, que a atividade de **REDES, ELEVATÓRIAS, BOOSTERS E ADUTORAS DE ÁGUA**, localizada no endereço **RUA BOM JESUS S/N E RUA PROJETADA S/N, BAIRRO BELA VISTA, SEDE, ÁGUA DOCE DO NORTE**, **ESTÁ DISPENSADA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, junto ao IEMA de acordo com as definições e exigências da **Instrução Normativa Nº. 12/08 de 22/09/2008**.

Declara ainda que o requerente **NÃO** está desobrigado de obter junto a este Instituto ou aos demais órgãos ambientais competentes outorga para captação de águas públicas, autorização para intervenção em área de preservação permanente e supressão de vegetação e anuência dos órgãos gestores em caso de intervenções no entorno de Unidade de conservação.

A dispensa de licenciamento não desobriga de obter a anuência da Prefeitura Municipal quanto ao uso e ocupação do uso.

Também deverão sempre ser observadas as normas aplicáveis ao gerenciamento adequado dos resíduos e efluentes que venham a ser produzidos pelas atividades dispensadas de licenciamento ambiental.

Cariacica-ES, 12 de Novembro de 2010.

GERÊNCIA DE CONTROLE AMBIENTAL
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

IEMA - BR 262 KM 0, S/N.º PORTO VELHO, JARDIM AMÉRICA - CARIACICA/ES CEP:29.140-500
Tel: (27)3136-3502 www.iema.es.gov.br